

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA À ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2022. Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura de Rio Fortuna, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1.175, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 001/2022, bem como os representantes das empresas DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI, inscrita no CNPJ 40.692.488/0001-80, senhor Adriano Zagroba, portador do CPF número 020.633.809-02, e ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 17.863.878/0001-53, senhor Djeison Silva de Oliveira, portador do CPF número 102.818.019-59, para participar da Tomada de Preços nº 003/2022 – Processo de Licitação nº 031/2022, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA.** A Comissão de Licitação constatou que foram devidamente protocolados, junto ao Setor de Licitações, para participar deste certame, os envelopes das empresas DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI (CNPJ 40.692.488/0001-80) e ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 17.863.878/0001-53), cujos representantes já foram mencionados anteriormente. Dando início, a Comissão de Licitação rubricou os envelopes de nº 01 e 02. Na sequência, deu-se início à abertura dos envelopes de nº 01, relativos à Habilitação. Em análise aos documentos apresentados pelas empresas participantes, a Comissão de Licitação observou que os documentos apresentados pela empresa ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 17.863.878/0001-53) atendem aos requisitos deste edital. Com relação aos documentos apresentados pela empresa DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI (CNPJ 40.692.488/0001-80), observou-se que esta deixou de apresentar declaração assinada pelo engenheiro civil responsável pela obra de que este participará permanentemente da obra objeto deste certame, conforme consta no item 6.2.4.5. A empresa apresentou, no entanto, declaração nomeando o engenheiro civil responsável pela obra assinada pelo próprio engenheiro civil responsável, que também é o representante da licitante citada. Desta forma, a CPL considera excesso de formalismo cobrar as duas declarações. Constatou-se, ainda, no entanto, que a empresa DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI (CNPJ 40.692.488/0001-80) deixou de apresentar "prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual", conforme previsto no item 6.2.2.2. Registra-se ainda que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas duas empresas foram conferidos pela engenheira civil desta municipalidade, Kátia Maria Felisberto Vandresen, que atestou que ambas atendem ao item 6.2.4.1 deste edital. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara **habilitada** para este certame a empresa ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 17.863.878/0001-53), sendo **inabilitada** a empresa DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI (CNPJ 40.692.488/0001-80), por deixar de apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme disposto no item 6.2.2.2 do Edital de Tomada de Preços nº 003/2022. Registra-se que o representante da empresa DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI (CNPJ 40.692.488/0001-80), senhor Adriano Zagroba, questionou que as declarações apresentadas pela empresa ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 17.863.878/0001-53) não mencionam o número do processo de licitação ao qual se referem. Para a CPL, no entanto, tal fato não caracteriza motivo para inabilitação da mesma, visto que os documentos estavam dentro de envelope lacrado indicando qual o processo de licitação se tratava, além de o representante da empresa estar presente neste certame e ciente de qual objeto se trata. As empresas participantes deste certame foram comunicadas da decisão da Comissão Permanente de Licitação nesta sessão. Esta ata também será disponibilizada no site desta municipalidade e no mural público. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 28 de abril de 2022.

CARLA WIEMES
Presidente da CPL

SINTIA MILENA BOEING
Secretária da CPL

GABRIEL PADILHA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

KÁTIA M^a FELISBERTO VANDRESEN
Eng^a Civil do Município de Rio Fortuna

CIENTE E CONCORDE EM 28 DE ABRIL DE 2022:

DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI
CNPJ 40.692.488/0001-80

ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 17.863.878/0001-53